

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Vila Rica

RESOLUÇÃO Nº 221/2010

AUTORIA – MESA DA CÂMARA

Autoriza ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, celebrar contrato de Prestação de Serviços e locação de Sistemas e Assessoria de informática.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e Ele Promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, proceder a celebração de contrato de Prestação de Serviços, Assessoria de informática e Locação de Sistemas para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

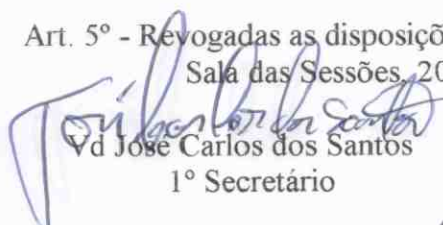
Art. 2º - A celebração de contrato ora autorizado, visa a prestação de serviços de locação de sistemas de informática, envolvendo os programas de:

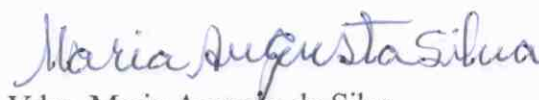
Sistema de Contabilidade Pública (Método de Partidas Dobradas);
Gerenciador de Recursos Humanos (Folha de Pagamentos);
Controle de Patrimônio Público;
Compras e Licitação;
Controle de Estoque;
Controle de Frotas e Veículos.
Controle Legislativo;

Art. 3º - Cópia do Contrato celebrado é parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições contrárias.
Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2010.


Vd José Carlos dos Santos
1º Secretário


Vdra. Maria Augusta da Silva
2ª Secretária


Gilnei Antônio Momo
Presidente

